Oficio nº 161/2024 CMV/CP ***Cunha Porã, 2 de dezembro de 2024.***

Exmo. Senhor Senador Rodrigo Pacheco.

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de encaminhar a Moção de Apoio ao PL n. 1.862/2021, aprovada pela Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC, em sessão ordinária do 18 de novembro de 2024, na forma que segue:

Sem mais para o momento reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCIELI OBERDERFER
Presidente
Câmara de Vereadores de Cunha Porã – SC

1

EXMO. SR. SENADOR
RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASILIA – DF

MOÇÃO DE APOIO N.º 35/2024

"A CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA PORÃ/SC, ATENDENDO PROPOSIÇÃO DA VEREADORA TATIANA INÊS ELY HENICKA, COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, APRESENTA MOÇÃO DE APOIO AO PL 1.862/2021 QUE ALTERA A LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO) PARA POSSIBILITAR A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO AOS TRATORES E DEMAIS APARELHOS AUTOMOTORES DESTINADOS A PUXAR OU A ARRASTAR MAQUINARIA AGRÍCOLA OU A EXECUTAR TRABALHOS AGRÍCOLAS".

A Vereadora TATIANA INÊS ELY HENICKA, com apoio dos demais Vereadores que ao final subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, requerem, com base no art. 131 do Regimento Interno (Resolução n. 11/2018), o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, para manifestar total apoio ao Projeto de Lei n. 1.862/2021.

A presente moção tem como finalidade ser aprovada pelo plenário desta casa de Leis e ser encaminhada ao Senado Federal e ao Congresso Nacional, para manifestar total apoio ao Projeto de Lei n. 1.862/2021, proposta por Jorginho Mello, quando no exercício do mandato de Senador.

O referido projeto propõe alterações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), ampliando as possibilidades de concessão de autorização especial de trânsito para tratores e máquinas agrícolas em rodovias.

As modificações propostas pelo PL n. 1.862/2021 são fundamentais para desburocratizar e adequar a legislação às necessidades práticas dos agricultores, especialmente em regiões predominantemente rurais como o Município de Cunha Porã/SC.

Em análise ao PL n. 1.862/2021, é possível concluir que, se aprovado for, trará inúmeros benefícios aos agricultores, entre eles:

a) Facilidade de deslocamento: Garantirá maior segurança e legalidade no trânsito de máquinas agrícolas entre propriedades e áreas de trabalho;

b) Incentivo à produção rural: Reduzirá obstáculos que comprometem a eficiência e a competitividade da produção agrícola;

c) Valorização do setor primário: Reforçará o reconhecimento da importância do agronegócio para a economia brasileira e para a segurança alimentar do país.

Reconhecemos que a agricultura é uma das principais bases econômicas de nosso Município e região, e, portanto, medidas que proporcionem melhores condições de trabalho e operacionalidade aos produtores rurais são extremamente relevantes.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Cunha Porã, por intermédio da Vereadora Tatiana Inês Ely Henicka, com apoio dos demais vereadores que abaixo subscrevem, manifesta(m) apoio à aprovação do PL nº 1.862/2021, pois atende aos anseios do setor agrícola nacional e promove avanços necessários na legislação de trânsito brasileira.

Assim, diante do exposto REQUER-SE A APROVAÇÃO da presente MOÇÃO DE APOIO e posterior encaminhamento aos responsáveis.

Câmara Municipal de Vereadores de Cunha Porã
18 de novembro de 2024.

SUBSCRIÇÕES:

Tatiana Ines Ely Henicka (Partido PL)